



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 9816

## **Requerimento nº 1627-2019 do Vereador Danilo da Saúde**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Daniel Alonso, de forma reiterada, informações sobre as providências relacionadas à cobertura e instalação de assentos nos pontos de ônibus de nossa cidade, em especial os que estão localizados próximos as unidades de saúde e hospitais. A situação preocupante em que se encontram os pontos de transporte coletivo, acaba expondo idosos, gestantes e pessoas em tratamento de saúde a todo tipo de intempéries do tempo como o sol e a chuva. Os usuários chegam a aguardar por até duas horas o transporte público sem as mínimas condições de abrigo e proteção.

---

### **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília**

---

Considerando que, o Poder Executivo tem o dever e a obrigação de oferecer para população condições dignas para o uso do transporte público;

Considerando que, praticamente em todas as unidades de saúde e hospitais do nosso município não existe condições salubres para os pontos de paradas de ônibus;

Considerando que, aproximadamente 50 mil pessoas se utilizam desse meio de transportes para suas atividades diárias;

Considerando ainda que, o governo concede reajustes generosos às empresas concessionárias do transporte público e divulga ampla capacidade de investimentos em infraestrutura, porém a população continua a sofrer pela falta de gestão desses recursos;

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Daniel Alonso, de forma reiterada, informações sobre as providências relacionadas à cobertura e instalação de assentos nos pontos de ônibus de nossa cidade, em especial os que estão localizados próximos as unidades de saúde e hospitais. A situação preocupante em que se encontram os pontos de transporte coletivo, acaba expondo idosos, gestantes e pessoas em tratamento de saúde a todo tipo de intempéries do tempo como o sol e a chuva. Os usuários chegam a aguardar por até duas horas o transporte público sem as mínimas condições de abrigo e proteção.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Danilo da Saúde  
Vereador - PSB